



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3406 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de verba do orçamento vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.045 de 16 de maio de 2019.

DECRETA

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
05 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
QUALIS MAIS

33.90.39.00.00.00 – 02.300	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	184.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	184.000,00

ARTIGO 2º. A presente suplementação será coberta com o seguinte recurso:

- Recurso de Repasse da Secretaria Estado da Saúde – Qualis Mais – Valor R\$ 184.000,00

ARTIGO 3º O crédito suplementar aberto pelo artigo primeiro terá como cobertura as anulações previstas no artigo anterior.

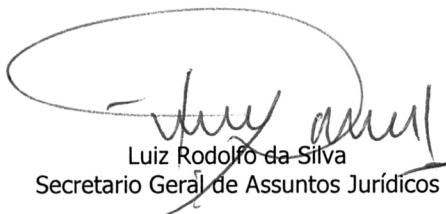
ARTIGO 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 21 de maio de 2019.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal


Daniele Dias Lima
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos